

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 82/2017

No dia 26 de janeiro de 2018, às 13:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 159/2015 e 06/2018, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente aos itens 6, 7, 10 da Cota Principal e 6, 7, 10 da Cota Reservada do presente certame, sendo que não compareceu nenhuma empresa/representante.

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA PRINCIPAL

Item 06

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 2,89	DESCCLASSIFICADA
PILAR	R\$ 2,90	2º
NORI	R\$ 3,30	3º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa PILAR, pelo valor de R\$ 2,90.

Item 07

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 3,14	DESCCLASSIFICADA
NUTRI	R\$ 3,15	2º
NUTRINACIONALE	R\$ 3,60	3º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Nutri, pelo valor de R\$ 3,15.

Item 10

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 13,90	DESCCLASSIFICADA
NORI	R\$ 14,00	2°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Nori, pelo valor de R\$ 14,00.

COTA RESERVADA

Item 06

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 2,89	DESCCLASSIFICADA
NORI	R\$ 3,30	2°
NUTRI	R\$ 3,80	3°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Nori, pelo valor de R\$ 3,30.

Item 07

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 3,14	DESCCLASSIFICADA
NUTRI	R\$ 3,80	2°
NORI	R\$ 4,70	3°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Nutri, pelo valor de R\$ 3,80.

Item 10

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 13,90	DESCCLASSIFICADA
NORI	R\$ 20,00	2°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Nori, pelo valor de R\$ 20,00.

Registro, que os documentos de habilitação das empresas PILAR e

NUTRINACIONALE estão de acordo com o Edital, os documentos das empresas NORI, NUTRI já haviam sido analisados na primeira sessão pública.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item 06

EMPRESA	VALOR
PILAR	R\$ 2,90

Item 07

EMPRESA	VALOR
NUTRI	R\$ 3,15

Item 10

EMPRESA	VALOR
NORI	R\$ 14,00

COTA RESERVADA

Item 06

EMPRESA	VALOR
NORI	R\$ 3,30

Item 07

EMPRESA	VALOR
NUTRI	R\$ 3,80

Item 10

EMPRESA	VALOR
NORI	R\$ 20,00

As empresas declaradas vencedoras ficam intimadas a apresentarem a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 05 (cinco) dia úteis, conforme item 8.5 e Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a

tratas, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alex Ricardo Milan

Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio